



# Políticas Públicas e Cidadania

**Oficina do Participação, Direitos e Cidadania**  
**Facilitador: Ana Paula Varanda, Laboratório Herbert de Souza -**  
**Tecnologia e Cidadania**

Rede Nacional de  
Mobilização Social

**Apoio: Fundação Banco do Brasil**  
**Rede Mobilizadores**  
**Novembro 2013**

## **Índice**

**1 - Apresentação**

**2 - Política Pública: o que é?**

**3 - Políticas Públicas no contexto brasileiro**

**4 - Como são formuladas as Políticas Públicas?**

**5 - Quais instrumentos compõem as Políticas Públicas?**

**6 - Como acessar políticas públicas?**

**7 - Políticas Públicas importantes para a população do Semiárido**

**COEP**

Rede Nacional de  
Mobilização Social

---

## 1 - Introdução

Em 1605, Francis Bacon já afirmava que “conhecimento é poder”. Daí, podemos inferir que o acesso ao poder está diretamente relacionado ao acesso a informações. Assim, o exercício prático do princípio constitucional de que “todo poder emana do povo” está condicionado ao acesso da população ao conhecimento e à informação (CANELA, NASCIMENTO, 2009).

O direito à informação é o direito de todo indivíduo de acessar informações públicas, ou seja, informações em poder do Estado ou que sejam de interesse público. Conhecer as informações em poder do Estado permite o monitoramento da tomada de decisões pelos governantes – que afetam a vida em sociedade. O controle social mais atento dificulta o abuso de poder e a implementação de políticas baseadas em motivações privadas (CANELA, NASCIMENTO, 2009).

***O direito à informação é o direito de todo indivíduo de acessar informações públicas.***

Ao mesmo tempo, decisões de políticas públicas tomadas com base em informações amplas e de qualidade terão resultados mais eficientes. Um governante não pode tomar uma decisão adequada sobre a alocação de recursos na área de segurança pública, por exemplo, se não tem disponíveis informações de qualidade sobre a ocorrência de crimes em uma região. Ao direito do indivíduo de acessar informações públicas contrapõe-se o dever de os atores públicos divulgarem informações e serem transparentes. O cumprimento desse dever contribui para aumentar a eficiência do poder público, diminuir a corrupção e elevar a accountability (prestação de contas) (CANELA, NASCIMENTO, 2009).

Quando falamos de políticas públicas, o acesso à informação é vital. Sem conhecer as políticas que podem atender suas necessidades e sem saber como acessá-las, o cidadão permanece à margem. Configura-se, assim, um quadro grave, pois o cidadão não usufrui de algo que está a sua disposição e o governo não consegue reverter determinados problemas sociais. Além disso, o conhecimento é fundamental para cobrar do governo serviços públicos e fiscalizar aquilo que está sendo feito.

A noção de democracia, consagrada pela Constituição Federal brasileira, está vinculada à capacidade dos indivíduos de participarem efetivamente do processo de tomada de decisões que afetam suas vidas (CANELA, NASCIMENTO, 2009).

Portanto, o objetivo desta cartilha é disponibilizar informações para que você possa usufruir das políticas públicas disponíveis; criar ou cobrar novas políticas; fiscalizar a execução das políticas em vigor.

Boa leitura!

## 2 - Política Pública: o que é?

Os estudos sobre política pública são ainda muito recentes, especialmente no Brasil, e existem ainda muitas divergências conceituais. Segundo Secchi (2010), qualquer definição de política pública é arbitrária, pois não há consenso na literatura especializada sobre questionamentos básicos (LIMA, 2012).

A política pública como área de conhecimento acadêmico nasce nos Estados Unidos por meio da reflexão sobre a ação do governo [grupo que ganha uma eleição e fica por tempo determinado no poder] e não do Estado [estrutura a qual o governo representa; a nação politicamente organizada] (GERALDELO, 2012). Porém, outros segmentos que não os governos se envolvem na formulação de políticas públicas, tais como os grupos de interesse e os movimentos sociais, cada qual com maior ou menor influência, a depender do tipo de política formulada e das coalizões que integram o governo (SOUZA, 2006).

Por meio dos impostos arrecadados, o Estado financia políticas públicas, que resultam na produção e/ou distribuição de bens coletivos, como saneamento básico, saúde, educação, transporte, e também programa de financiamento da produção agrícola, de acesso à internet, de transferência de renda, etc.

***As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou dos poderes públicos.***

Praticamente todas as famílias, por exemplo, têm interesse em dar educação escolar aos seus filhos. Pressões e contrapressões são feitas para que os governos destinem parte da arrecadação de impostos para financiar ações que coloquem as pessoas nas escolas. Porém, a qualidade e a continuidade de uma política pública dependem dessas pressões e contrapressões feitas pelos diferentes grupos de interesse existentes na sociedade (DEMETER, 2002).

Mas é importante lembrar também que as políticas públicas são criadas para atender os direitos dos cidadãos. Grupos de indivíduos não se constituem apenas para a defesa de seus interesses, mas para a defesa e/ou ampliação de seus direitos, bem como para a conquista de novos direitos até então inexistentes. A Constituição Federal estabelece direitos e deveres dos cidadãos e normas que devem orientar a ação executiva do Estado. Por meio de políticas públicas, o Estado produz e/ou distribui bens e serviços coletivos. Portanto, políticas públicas dizem respeito às várias formas de atuação do Estado e de seus diferentes governos no trato de questões relacionadas à vida econômica, social e política de seus cidadãos (DEMETER, 2002).

***As políticas públicas podem contribuir para a redistribuição de renda, ampliação dos direitos dos cidadãos e democratização da sociedade.***

Pode-se dizer que cidadania seria a condição em que indivíduos integrantes de uma determinada sociedade passam a ter seus direitos reconhecidos, implementados e protegidos pelo Estado (DEMETER, 2002).

***Política pública é um conjunto de decisões e não uma decisão isolada!***

**Políticas públicas estatais** – são políticas cujo ator protagonista é o Estado.

*Exemplo: Bolsa Família*

**Política pública não estatal ou Política privada de interesse público** – designa as políticas cujo ator protagonista não é o Estado, mas que tem o objetivo de enfrentar um problema da sociedade.

*Exemplos: Movimento pela Cidadania contra a Fome e a Miséria, idealizada pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, e que influenciou a formulação do Programa Fome Zero, do Governo Federal, e os acampamentos organizados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), depois transformados em assentamentos e incluídos em diferentes políticas governamentais.*

Simplificando, podemos dizer que políticas públicas são planos, ações, programas e projetos implementados pelas diferentes instâncias de governo (municipal, estadual, federal) que têm por objetivo melhorar a qualidade de vida de toda a população ou de determinados seguimentos (social, cultural, étnico ou econômico), respeitando, sempre, as realidades socioeconômicas e culturais locais. Para que seus resultados sejam alcançados, as políticas públicas devem ser construídas com a plena participação da sociedade civil representada.

**Exemplos de Políticas Públicas**

A educação e a saúde no Brasil são direitos universais de todos os brasileiros. Assim, para assegurá-los e promovê-los estão instituídas pela própria Constituição Federal as políticas públicas de educação e saúde.

O meio ambiente é também reconhecido como um direito de todos e a ele corresponde a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal n.º 6.938.

A água é concebida na Carta da República como bem de uso comum. Para proteger este bem e regulamentar seu uso múltiplo foi instituída a Política Nacional de Recursos Hídrico mediante a Lei Federal nº 9.433.

As políticas públicas podem ter um caráter universalizante ou estarem direcionadas à garantia de direitos para determinados grupos sociais que apresentem especificidades frente a situações de desigualdades, como por exemplo: dimensões relativas a gênero, geracionais, características étnicas e de inserção produtiva.

## **Políticas Públicas Sociais**

Entre as políticas públicas sociais existem as que são redistributivas, onde estão incluídos os programas sociais de transferência de renda; as políticas de caráter afirmativo, como as que estabelecem cotas sociais e raciais em instituições de ensino; e as políticas emancipatórias, como o Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem como objetivo a compra, pelo poder público, da produção de agricultores familiares. Também são compreendidas como políticas sociais um conjunto de iniciativas voltadas à seguridade social e proteção à classe trabalhadora. O ideal é que estas diferentes dimensões sejam contempladas de forma articulada.

Contudo, é preciso que as políticas compreendidas no plano das ações emancipatórias, de fato, sejam formuladas a partir de ambientes participativos, envolvendo as populações às quais estão direcionadas. Além disso, é necessário que atuem no fortalecimento de processos de autonomia e incidam sobre os aspectos que geram as situações de desigualdades sociais, não reproduzindo, desta forma, medidas paliativas e que não permitam o rompimento de relações de subordinação e/ou inserção precária em atividades produtivas.



### 3 - Políticas Públicas no contexto brasileiro

O Estado brasileiro é, tradicionalmente, centralizador. A pouca ênfase no bem-estar, ou seja, a tradição de assumir muito mais o objetivo do crescimento econômico e muito menos o objetivo de proteção social do conjunto da sociedade fez com que o Estado adquirisse uma postura de realizador e não de regulador. O Estado regulador requer o diálogo entre governo e sociedade civil, e nós não temos tradição de fazer isso (BACELAR, 2003).

Entre 1920-1980, o Estado tinha um caráter desenvolvimentista, conservador, centralizador e autoritário. Era o promotor do desenvolvimento e não o transformador das relações da sociedade. Um Estado conservador que logrou promover transformações fantásticas sem alterar a estrutura de propriedade, por exemplo. Nessa fase, o grande objetivo do Estado brasileiro era consolidar o processo de industrialização. Assim, a meta era de ordem econômica: construir uma potência intermediária no cenário mundial. O Estado desempenhava a função de promover a acumulação privada na esfera produtiva. O essencial das políticas públicas estava voltado para incentivar o crescimento econômico, acelerando o processo de industrialização, o que era pretendido pelo Estado brasileiro, sem a transformação das relações de propriedade na sociedade brasileira (BACELAR, 2003).

Em muitos momentos da nossa vida recente, esse Estado centralizador junta-se ao autoritário: tivemos uma longa ditadura no período Vargas e, depois, uma longa ditadura nos governos militares pós-64. Então, o viés autoritário é muito forte nas políticas públicas do país. Em muito menor grau, o Estado brasileiro também facultou serviços sociais, de segurança e justiça. O Estado regulador, embora com uma face muito menor do que o Estado realizador, também se fazia presente, quando era imprescindível a seu projeto. Por exemplo, na era Vargas, o Estado interveio para regular a relação trabalho-capital. Quer dizer, no momento em que a opção é a industrialização, em que o operariado vai surgindo e em que é necessário definir as regras do jogo entre o trabalho e o capital, o Estado brasileiro aparece com força (BACELAR, 2003).

#### **Constituição de 1988 e Reforma Administrativa**

Já a Constituição de 1988 institucionaliza diretrizes que marcam a ascensão de um novo modelo de gestão das políticas públicas baseado na descentralização política e administrativa da União para as demais unidades federadas, na responsabilidade do Estado, na participação da população, na formulação e controle em todos os níveis de governo. Nas décadas seguintes foi possível perceber, então, o conflito entre a expectativa da implementação de políticas públicas que concretizassem os direitos conquistados, assegurados em lei, e as restrições políticas e econômicas para sua implementação (SCHMIDT, 2006).

Paralelamente, e de forma mais clara, a partir da década de 1990, o Brasil, pressionado pela crescente crise fiscal e influenciado pelas tendências mundiais de discussão sobre qual seria o papel e formato a serem assumidos pelo Estado na prestação dos serviços públicos, percebe-se a necessidade de reformar o aparelho do Estado, de adequá-lo às novas necessidades. Em 1995, o governo lança o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE), abrindo um espaço maior para a revisão das práticas da burocracia e para atividades em parceria com o setor público não estatal (SCHMIDT, 2006).

Se a onda descentralizante, iniciada no Brasil nos anos 1980, preocupou-se em distribuir atribuições, poder e capacidade fiscal entre os entes federados, a onda descentralizante da década seguinte, teve como preocupação maior a reformulação do papel do Estado –

buscando a transformação de seu aparato burocrático segundo o paradigma gerencial, e a publicização do setor não exclusivo do Estado. As reformas empreendidas buscam uma administração pública permeável à maior participação dos agentes privados e/ou das organizações da sociedade civil e deslocam a ênfase dos procedimentos (meios) para os resultados (fins) (SCHMIDT, 2006).

Existe um espaço a favor da democratização do Estado brasileiro! Estamos, de muitas formas, dizendo não àquele Estado fechado, submetido somente aos lobbies. Há que existir um amplo espaço para disputarmos as decisões e a implementação das políticas públicas necessárias. Sente-se uma força na sociedade brasileira tentando instaurar o espaço da descentralização. Existe uma decisão a favor das políticas sociais! (BACELAR, 2003).

Reformar aquele Estado desenvolvimentista, que só patrocinava o crescimento da economia, e abrir espaço para um Estado que patrocine saúde, patrocine educação, patrocine segurança. Um Estado com políticas sociais. Existe uma proposta a favor do Estado transformador! (BACELAR, 2003).

COEP  
Rede Nacional de  
Mobilização Social

## 4 - Como são formuladas as Políticas Públicas?

A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Essas políticas podem ser formuladas, principalmente, por iniciativa dos poderes Executivo ou Legislativo, separada ou conjuntamente, a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos.



Fonte: Movimento Nacional da População de Rua

A partir do processo de redemocratização e da Constituição de 1988, há a configuração de instâncias formais de participação da sociedade civil na formulação e monitoramento de políticas públicas. Os principais instrumentos de descentralização e de representação da sociedade civil são os conselhos de políticas públicas. Mais recentemente, as conferências setoriais (Cultura, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia) em diferentes escalas (municipais, estaduais e nacional) também surgem como importantes espaços de consulta a diferentes segmentos da população e definição de diretrizes para a formulação de políticas públicas.

A participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em alguns casos é assegurada na própria lei que as institui. Assim, no caso da Educação e da Saúde, a sociedade pode participar por meio dos Conselhos em nível municipal, estadual e nacional. Audiências públicas, encontros e conferências setoriais são também instrumentos para envolver os diversos seguimentos da sociedade em processo de participação e controle social.

***A democracia brasileira garante a liberdade de exercer seu poder de pressão social, por meio de manifestações, atos públicos e audiências públicas, para a conquista dos direitos individuais, sociais, econômicos e culturais.***

A Lei Complementar n.º 131 (Lei da Transparência), de 27 de maio de 2009, quanto à participação da sociedade, assim determina:

“I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;”

“II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;”

Assim, de acordo com esta lei, todos os poderes públicos em todas as esferas e níveis da administração pública, estão obrigados a assegurar a participação popular. Esta, portanto, não é mais uma preferência política do gestor, mas uma obrigação do Estado e um direito da população.

***Grupos sociais como os jovens, os agricultores, as mulheres na área rural, entre tantos outros, devem ter clareza das políticas públicas de que precisam, conhecer bem as propostas e a legislação. Precisam também estar organizados e ter capacidade de se mobilizar.***

A conjuntura atual revela uma necessidade de ampliação e de reconfiguração das noções de esferas públicas de decisão e formulação de políticas públicas, para além dos espaços institucionalizados no âmbito do regime democrático representativo.

É preciso também atuar na transformação de valores culturais que permeiam estas decisões e espaços de representação, com o reconhecimento e o estabelecimento de formas de diálogo com instâncias de organização de diferentes sujeitos e seus contextos socioeconômicos e culturais.

## 5 - Quais instrumentos compõem as Políticas Públicas?

Depois de serem desenhadas e formuladas, as políticas públicas desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. Quando postas em ação, são implementadas, ficando daí submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação.

1. **Planos** - estabelecem diretrizes, prioridades e objetivos gerais a serem alcançados em períodos relativamente longos. Por exemplo, os planos decenais de educação tem o sentido de estabelecer objetivos e metas estratégicas a serem alcançados pelos governos e pela sociedade ao longo de dez anos
2. **Programas** – estabelecem objetivos gerais e específicos focados em determinado tema, público, conjunto institucional ou área geográfica. O Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) é um exemplo temático e de público.
3. **Ações** - visam o alcance de determinado objetivo estabelecido pelo Programa;
4. **Atividades** - visa dar concretude à ação.

### Etapas da construção de uma Política Pública

- 1 - **Identificação do problema social e dos direitos**
- 2 – **Inserção da agenda política** – identificado o problema, ele deve entrar na pauta de debate e ação do Estado
- 3 – **Definição das ações** – o Estado e os beneficiários das ações negociam os serviços necessários, os princípios e diretrizes, os programas públicos e o financiamento regular.
- 4 – **Aprovação legal** – é o processo de definição das leis necessárias à política pública, o que exige muita negociação com o Executivo e o Legislativo
- 5 – **Implementação** – é preciso definir estratégias para garantir a política
- 6 – **Monitoramento** – É o “controle” da implementação da política, por meio de avaliação e aperfeiçoamento, como o feito pelo conselhos e comitês de acompanhamento.

## 6 - Como acessar políticas públicas?

Em geral, o acesso a políticas públicas é bastante desigual nas zonas rurais e urbanas brasileiras. O acesso é mais difícil nas áreas rurais, especialmente nas regiões mais pobres do país. Um exemplo destas desigualdades entre população rural e urbana é o fato de as políticas públicas e os direitos trabalhistas terem atingido muito tardiamente a massa dos trabalhadores rurais (BRUMER, 2000 apud HERÉDIA; CINTRÃO, 2006).

Enquanto a legislação trabalhista urbana data dos anos 40, apenas no final dos anos 60, cerca de 30 anos depois, é promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural. E embora a Constituição de 1934 determinasse que todo trabalhador brasileiro teria direito à cobertura da previdência social, apenas depois dos anos 70 os trabalhadores rurais começam a ter algum acesso (com o Funrural/Prorural), e somente há uma universalização desta política após a Constituição de 1988. Essas desigualdades entre a população rural e urbana se estendem a outras áreas, como educação e infraestrutura (BRUMER, 2000 apud HERÉDIA; CINTRÃO, 2006).

No meio rural, o acesso a serviços básicos de infraestrutura como água, saneamento, luz, telefone, coleta de lixo, etc., ainda é precário na maior parte das localidades pobres. As precariedades de infraestrutura da zona rural, especialmente de energia elétrica e água encanada trazem adicionalmente a privação das famílias rurais de uma série de facilidades já acessíveis aos meios urbanos, particularmente no que se refere ao acesso a bens eletrodomésticos. Nos últimos anos, diversas medidas foram tomadas pelos gestores das políticas públicas no sentido de melhorar as condições de vida das trabalhadoras rurais. No entanto, ainda que essas políticas sejam passos importantes, são ainda insuficientes frente às grandes demandas e desigualdades existentes (HERÉDIA; CINTRÃO, 2006).

Um passo importante para ter acesso às políticas públicas sociais, direcionadas às populações em situação de pobreza e desigualdade, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, etc., é estar inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Grande parte dos programas sociais utiliza as informações deste cadastro e é operacionalizada a partir da atuação dos gestores públicos municipais. Mas para isso é preciso ter os principais documentos civis (carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF), trabalhistas (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e de acesso aos direitos previdenciários (inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS).

## 7 - Políticas Públicas importantes para a população do Semiárido

### Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR)

As desigualdades entre homens e mulheres estruturam as relações sociais e se manifestam, também, na obtenção da cidadania formal. Sem documentos, homens e mulheres não acessam as demais políticas públicas tais como acesso à terra e a créditos produtivos.

Criado em 2004, o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR) possibilita a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e de acesso aos direitos previdenciários, por meio de mutirões itinerantes de documentação. O programa também realiza ações educativas para esclarecer as beneficiárias sobre o uso de documentos, apresentar políticas públicas e orientar quanto ao seu acesso.

O PNDTR faz parte do Programa Territórios da Cidadania, do Plano Social Integrado de Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica, e do Pacto de Redução das Desigualdades Regionais do Governo Federal.

### Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou
- renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

Suas informações são regulamentadas pelo Decreto nº 6.135/07, pelas Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011, e nº 274, de 10 de outubro de 2011, e Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011, e as Instruções Normativas nº 3 e nº 4, de 14 de outubro de 2011, e podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando o desenvolvimento de políticas sociais locais.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser cadastradas, desde

que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

### **Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A gestão do programa instituído pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução.

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

Os tipos e os valores que cada família recebe são baseados no perfil registrado no Cadastro Único. Entre as informações consideradas nesse perfil familiar estão: a renda mensal per capita (por pessoa), o número de integrantes, o total de crianças e adolescentes de até 17 anos, além da existência de gestantes e nutrizes (mães que estão amamentando).

A regulamentação do Programa estabelece os seguintes tipos de benefícios:

#### **Benefício Básico: R\$ 70,00**

Concedido apenas a famílias extremamente pobres, ou seja, com renda mensal per capita menor ou igual a R\$ 70,00;

#### **Benefício Variável de 0 a 15 anos: R\$ 32,00**

Concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade;

#### **Benefício Variável à Gestante (BVG): R\$ 32,00**

Concedido às famílias do PBF que tenham gestantes em sua composição. Pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a

gestação tenha sido identificada até o nono mês. A identificação da gravidez, necessária para a concessão do BVG às famílias, é realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde e no Sistema de Condicionalidades. O Cadastro Único não permite identificar as gestantes.

#### **Benefício Variável à Nutriz (BVN): R\$ 32,00**

Concedido às famílias do PBF que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição. Pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

Os benefícios variáveis acima descritos são limitados a 5 (cinco) por família, e todos os seus integrantes devem ser registrados no Cadastro Único.

#### **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ): R\$ 38,00**

Concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família. O BVJ continua sendo pago regularmente à família até dezembro do ano de aniversário de 18 anos do adolescente.

#### **Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP): calculado caso a caso**

Transferido às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal per capita menor ou igual a R\$ 70,00), mesmo após o recebimento dos outros benefícios do PBF. O BSP independe da composição familiar.

#### **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social (BPC) foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício **individual, não vitalício e intransferível**, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

#### **Como requerer o BPC**

O cidadão poderá procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria Municipal de Assistência Social ou o órgão responsável pela Política de Assistência Social de seu município para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. A Agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é o órgão responsável pelo recebimento do requerimento e pelo reconhecimento do direito ao BPC.

Para requerer o BPC, o idoso ou a pessoa com deficiência deve agendar o atendimento na Agência da Previdência Social, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mais próxima de sua residência, preencher o formulário de solicitação, apresentar a declaração de renda dos membros da família, comprovar residência e apresentar documentos de identificação pessoal e da família.

O agendamento do atendimento pode ser feito por meio do telefone **135** da Central de Atendimento da Previdência Social (ligação gratuita) ou pela internet, através do site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

No caso de pessoas com deficiência, será realizada uma avaliação da deficiência e do grau de impedimento, composta por avaliação médica e avaliação social, realizadas por médicos peritos e assistentes sociais do INSS. Esta avaliação será agendada pelo INSS. Se for comprovada a impossibilidade de deslocamento do beneficiário até o local da realização da avaliação médica e da avaliação social de incapacidade, esta será realizada em seu domicílio ou no local em que o beneficiário esteja internado.

### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País.

O acesso ao Pronaf inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários.

Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), como a Emater, para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que será emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o agricultor deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE).

O agricultor deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. As condições de acesso ao Crédito Pronaf, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho.

### **Garantia Safra**

O Garantia-Safra (GS) é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) voltada para os agricultores e as agricultoras familiares localizados na região Nordeste do país, na área norte do estado de Minas Gerais, Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha e na área norte do estado do Espírito Santo — área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), majoritariamente semiárida — que sofrem perda de safra por motivo de seca ou excesso de chuvas.

Para participar do Garantia-Safra, é necessário que, anualmente, estados, municípios e agricultores localizados na área de atuação da Sudene façam adesão ao GS. Os agricultores que aderirem ao GS nos municípios em que forem detectadas perdas de, pelo menos, 50% da

produção de algodão, arroz, feijão, mandioca, milho ou outras atividades agrícolas de convivência com o Semiárido, receberão a indenização prevista pelo Garantia-Safra diretamente do Governo Federal, em até seis parcelas mensais, por meio de cartões eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. O valor do Garantia-Safra e a quantidade de agricultores a serem segurados pelo GS são definidos anualmente durante a reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Para acessar o programa é preciso ser agricultor familiar, conforme definido pelo Pronaf. Não ter renda familiar mensal superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Efetuar a adesão antes do plantio e não detiver área superior a quatro módulos fiscais. A área total a ser plantada não pode superar cinco hectares.

### **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

Criado em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

#### **Como funciona**

Parte dos alimentos é adquirida pelo governo diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social.

Os produtos destinados à doação são oferecidos para entidades da rede socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal.

Outra parte dos alimentos é adquirida pelas próprias organizações da agricultura familiar, para formação de estoques próprios. Desta forma é possível comercializá-los no momento mais propício, em mercados públicos ou privados, permitindo maior agregação de valor aos produtos.

A compra pode ser feita sem licitação. Cada agricultor pode acessar até um limite anual e os preços não devem ultrapassar o valor dos preços praticados nos mercados locais.

#### **Quem acessa?**

Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais ou empreendimentos familiares rurais portadores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

### **Água para todos**

O Programa Água para Todos, que integra o Plano Brasil Sem Miséria, foi concebido pelo Governo Federal a partir da necessidade de se universalizar o acesso e uso de água para populações de baixa renda, residentes em comunidades rurais não atendidas por este serviço público essencial, atendidas por sistemas de abastecimento deficitários ou, ainda, que recebam abastecimento difuso.

O programa tem como objetivo garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para o consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais, possibilitando a geração de excedentes comercializáveis para a ampliação da renda familiar dos produtores rurais.

O fornecimento de água de qualidade para o público beneficiado, seja para o consumo humano, seja para atividades produtivas, inclusive criação de animais, é realizado através da instalação dos seguintes equipamentos:

- a) cisternas de consumo;
- b) cisternas de produção;
- c) sistemas coletivos de abastecimento de água;
- d) kits de irrigação;
- e) pequenas barragens.

Até 2014 serão construídas 750 mil cisternas para o programa, sendo de competência do Ministério da Integração, 300 mil cisternas de consumo e 6 mil sistemas coletivos de abastecimento para o consumo humano. Em relação à produção agrícola e pecuária, serão implantadas 20 mil cisternas de produção, 20 mil pequenos sistemas de irrigação e 3 mil barragens de água pluvial.

#### **Como participar**

Os municípios do Semiárido brasileiro que possuem moradores em situação de extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem sua inserção automática no Água para Todos. A participação das cidades que não fazem parte do Semiárido brasileiro são analisadas pelo Comitê Gestor do programa, que analisa sua expansão do programa para outras localidades.

#### **Programa de Inclusão Produtiva, Formação Cidadã e Capacitação para Geração de Renda da Juventude Rural**

O programa tem como objetivo promover ações que articulem e integrem troca de experiência, formação cidadã e o acesso a tecnologias sociais, na perspectiva de estimular a produção agroecológica e as práticas de geração de renda agrícola e não agrícolas sustentáveis para fortalecer as condições necessárias para a permanência dos jovens no campo, por meio das seguintes iniciativas:

- Programa de Inclusão Produtiva, Formação Cidadã e Capacitação para Geração de Renda da Juventude Rural;
- Formação Cidadã e Agroecológica com Capacitação em Tecnologias Sociais e de Produção para Geração de Renda;
- Integração com as políticas públicas que possam atender a juventude rural;
- Projetos de geração de renda (agrícolas e não agrícolas).

O programa está estruturado a partir dos seguintes eixos:

**Eixo 1 – Acesso à terra e serviços essenciais para a produção rural e sustentável:** propiciar aos jovens rurais condições para a sucessão rural com acesso à terra e à reforma agrária, que envolva um conjunto de políticas públicas para viabilizar a produção e renda no meio rural, potencializando o desenvolvimento rural sustentável.

**Eixo 2 – Educação do Campo:** apoiar a efetivação da educação pública do e no campo, gratuita e de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino (infantil, fundamental, médio, técnico e superior), garantindo acesso e permanência na escola, superando o analfabetismo e promovendo a educação continuada.

**Eixo 3 – Geração de Renda e Trabalho Digno:** criar políticas públicas de fomento específicas para a juventude da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais, fortalecendo iniciativas de geração de renda para os jovens rurais, além de promover o associativismo, o cooperativismo e formas de economia solidária.

**Eixo 4 – Esporte, Cultura e Lazer:** promover o acesso a políticas e programas que contribuam para a interiorização e a universalização do desenvolvimento cultural, esportivo e do lazer, valorizando e fortalecendo as práticas culturais e esportivas locais.

**Eixo 5 – Habitação e Saúde:** contribuir para a universalização da infraestrutura no campo, com acesso ao SUS e moradia digna.

**Eixo Transversal – Cidadania, Participação Social, Equidade:** garantir à juventude rural o direito à cidadania, fortalecendo a participação social e o controle social das políticas públicas nos conselhos de juventude e de desenvolvimento territorial; promover a equidade de gênero e raça/etnia e ações intergeracionais; aprofundar o conhecimento sobre a juventude rural brasileira; avançar no enfrentamento ao preconceito social e cultural vivenciado pela juventude do campo e ampliar o acesso a tecnologias da informação e comunicação.



## 8 - Fontes

BACELAR, Tânia. As Políticas Públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios. Disponível em: <[www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/10\\_Tania%20Bacelar\\_04.doc](http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/10_Tania%20Bacelar_04.doc)>.

CANELA, Guilherme; NASCIMENTO, Solano. Acesso à Informação e Controle Social das Políticas Públicas. Andi, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.acesoainformacao.gov.br/acesoainformacaogov/publicacoes/Acesso-a-informacao-e-controle-social-das-politicas-publicas.pdf>>.

HERÉDIA, Beatriz Maria Alásia; CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. Revista Nera, ano 9, n. 8, jan-jun 2006. Disponível em: <[http://www.mobilizadores.org.br/coep/Publico/consultarConteudoGrupo.aspx?TP=T&CODIGO=C2013112294340328&GRUPO\\_ID=14](http://www.mobilizadores.org.br/coep/Publico/consultarConteudoGrupo.aspx?TP=T&CODIGO=C2013112294340328&GRUPO_ID=14)>.

Cartilha “Conhecer para lutar”, do Movimento Nacional da População de Rua, outubro de 2010. Disponível em: <[www.polis.org.br/uploads/887/887.pdf](http://www.polis.org.br/uploads/887/887.pdf)>.

DEMETER, Paulo Roberto. Políticas Públicas: é preciso conhecer. AATR-BA, 2002. Disponível em: <[www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/02\\_aatr\\_pp\\_conhecer.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/02_aatr_pp_conhecer.pdf)>.

GERALDELLO, Camila. Políticas Públicas hoje: conceitos e modelos. Disponível em: <[http://www.mobilizadores.org.br/coep/Publico/consultarConteudoGrupo.aspx?TP=T&CODIGO=C2013112293633718&GRUPO\\_ID=14](http://www.mobilizadores.org.br/coep/Publico/consultarConteudoGrupo.aspx?TP=T&CODIGO=C2013112293633718&GRUPO_ID=14)>.

LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. Núcleo de Educação, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Nemad), Interface (Porto Nacional), n. 05, out. 2012. Disponível em: <[http://www.mobilizadores.org.br/coep/Publico/consultarConteudoGrupo.aspx?TP=T&CODIGO=C2013112294654531&GRUPO\\_ID=14](http://www.mobilizadores.org.br/coep/Publico/consultarConteudoGrupo.aspx?TP=T&CODIGO=C2013112294654531&GRUPO_ID=14)>.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/>>.

Programa Água para Todos. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/web/guest/entenda-o-programa>>.

Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa>>.

Programa de Inclusão Produtiva, Formação Cidadã e Capacitação para Geração de Renda da Juventude Rural. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br/guia/programas-da-secretaria-nacional-de-juventude/programa-de-inclusao-produtiva-formacao-cidada-e-capacitacao-para-geracao-de-renda-da-juventude-rural>>.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>>.

SCHMIDT, Vera Viviane. Sociedade civil organizada, políticas públicas e políticas de saúde no Brasil. Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis, v. 3, n. 1. Florianópolis, jan-jun, 2006. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/745/10827>>.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná. Disponível em:

<[http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O\\_que\\_sao\\_PoliticasPublicas.pdf](http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O_que_sao_PoliticasPublicas.pdf)>

Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Disponível em:

<<http://www.spm.gov.br/>>.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em:

<<http://www.sdh.gov.br/>>.

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

Disponível em:

<<http://www.seppir.gov.br/>>.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul-dez 2006, p. 20-45. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=pt&nrm=iso&userID=-2](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=pt&nrm=iso&userID=-2)>.



Esta cartilha foi produzida dentro do espírito colaborativo, a partir de outras tantas cartilhas, apostilas, textos e vídeos disponíveis na internet, num grande remix de materiais, fazendo um novo material disponível a todos.

**Pesquisa de conteúdo:**

Eliane Araujo

**Textos e adaptação:**

Eliane Araujo

**Revisão:**

Renata Olivieri

**REALIZAÇÃO:**



**APOIO:**

